

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:7CA7762F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 64/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 64/2021
Pregão Presencial nº 36/2021
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.
Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ nº 40.136.949/0001-77
Valor: R\$ 177.361,80 (cento e setenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: 123060170.2.010.3390.32.00.00, 123060170.2.010.3390.32.00.00, 08.01.1230601702.01.33.90.32-108 e 33.90.32.05-1666
Data de Assinatura: 03/05/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:4DF6E25D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 65/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2021
Pregão Presencial nº 36/2021
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.
Contratada: JACI ROMULO DA LUZ ME, CNPJ nº 79.743.662/0001-01.
Valor: R\$ 262.411,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e onze reais).
Dotação orçamentária: 123060170.2.010.3390.32.00.00, 123060170.2.010.3390.32.00.00, 08.01.1230601702.01.33.90.32-108 e 33.90.32.05-1666
Data de Assinatura: 03/05/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:B762097B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 66/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2021
Pregão Presencial nº 36/2021
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.
Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ nº 14.313.427/0001-54
Valor: R\$ 12.698,88 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: 123060170.2.010.3390.32.00.00, 123060170.2.010.3390.32.00.00, 08.01.1230601702.01.33.90.32-108 e 33.90.32.05-1666.
Data de Assinatura: 03/05/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:946B1885

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO 45/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS REGIONALMENTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2021
ABERTURA: 11H:00MIN
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Diagnósticos por imagem(02 profissionais técnicos em radiologia) no hospital de Porecatu (segunda a segunda 24 horas sobreaviso).

Valor Máximo dos itens: R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 011.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1049.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:04B997E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2021 - ESTABELECE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

DECRETO Nº 45/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do art.18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação do Município de Porto Amazonas voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste decreto, terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deverá obedecer, respeitando as disposições do decreto federal nº 10.540/2020 e será composta por servidores municipais (Executivo, Legislativo e Demais Órgãos), no máximo 5 (cinco) assim disposto:

- I – três servidores municipais da área contábil;
- II – um servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- III – um servidor da área jurídica do município

§ 1º A comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.